Câmara Municipal
Folha Nº 01
03/12/21
Iturama - MG

MENSAGEM Nº 49/2021.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e deliberação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 49/2021, que "**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2.021 e dá outras providências**".

O presente Projeto tem como objetivo abrir no orçamento do exercício financeiro de 2.021, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 25.560,000 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais)** e aprovar o repasse do recurso captado através do FMDCA de Iturama/MG, proveniente do imposto de renda devido através do programa AI 6% da Concessionária de Energia CEMIG conforme Termo de Parceria firmado entre o FMDCA de Iturama/MG e a empresa CEMIG Transmissão de Energia na data de 01 de outubro de 2019.

O repasse será destinado a Associação Religiosa Jesus Maria José indicada pela empresa doadora conforme clausula 3ª parágrafo único do referido termo, com valor total de R$ 25.560,00.

Mediante os recursos em conta corrente Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, solicitamos a suplementação orçamentária:

Expostas, assim as razões, submeto o presente Projeto de Lei a apreciação de Vossas Excelências, requerendo desde já, a sua aprovação em caráter de urgência.

Iturama-MG, 03 de dezembro de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

ORIGEM MUNICIPAL ITURAMA MG
03/Dez/2021 12:29 000012

Câmara Municipal
Folha Nº 02
03/12/21
Iturama - MG

PROJETO DE LEI Nº 49/2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2.021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do exercício financeiro de 2.021, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 25.560,000 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais),** destinados a cobrir despesas com a seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 21 – Fundo Municipal Direito da Criança e Adolescente
Sub - Unidade: 01 - Fundo Municipal Direito da Criança e Adolescente
Função: 08 – Assistência Social
Sub - Função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 112 – Proteção Social Básica
Projeto/Atividade: 2.2299 – Manutenção do Fundo Municipal do Direito da criança e adolescente

Dotação	Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
864	3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais	01.0000.0500.0500 Recursos Ordinários	25.560,00

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, serão utilizados como origem dos recursos a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÃO

FICHA	UNID.	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
972	02.20.01	08.244.0155.2.0460	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	100	R$ 1.100,00
979	02.20.01	08.244.0155.2.0461	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100	R$ 20.500,00

980	02.20.01	08.244.0155.2.0461	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com locomoção	100	R$ 4.000,00
				TOTAL		**R$25.600,00**

Art. 3º Fica autorizado o repasse à Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, no valor de R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais) para aplicação no Centro de Promoção Humana Jesus Maria José – Casa da Criança.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 03 de dezembro de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 06/12/21
Presidente da Câmara

A Comissão de Orçamento e tomada de contas para oferecer parecer
Sala das Sessões, 06/12/21
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ºs discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 06/12/21
O Presidente

À Sanção
Sala das Sessões em 06/12/21
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE
30ª R. Ord. EM 06/12/21
EM